



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.188, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2054-0	Silvia Franceschini	Enfermeiro (E.S.F.)	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de janeiro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 1 / 2021
Página: 01 edição 2623